



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	204/17
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 0168/2017

Em 31 de maio de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas com manutenção e serviços da Controladoria e monitoramento das linhas urbanas municipais.

Tal Crédito tem por objetivo complementar de dotações vigentes, necessária para a aquisição de 24 câmeras de vigilância, 02 gravadores de imagens a serem instalados no Terminal Central de Integração para melhoria da segurança, 03 televisores para monitoramento das câmeras do TCI e dos ônibus do Consórcio, 02 computadores a serem utilizados também no monitoramento, materiais de escritório e ferramentas diversas para uso e manutenção das instalações administradas pela Controladoria.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

17:38 31/05/2017 083905 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PROJETO DE LEI Nº

164 / 17

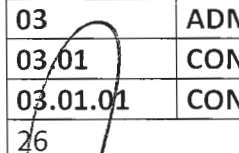
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas com manutenção e serviços da Controladoria e monitoramento das linhas urbanas municipais, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
03.01.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		
26.453.121	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal		
26.453.121.2	Atividade		
26.453.121.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar, autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme abaixo especificado:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
03.01.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
26	Transporte		





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	004
PROC.	204/17
C.M.	

26.453	Transportes Coletivos Urbanos		
26.453.121	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal		
26.453.121.2	Atividade		
26.453.121.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FLS.	005
PROC.	204/17
C.M.	D

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

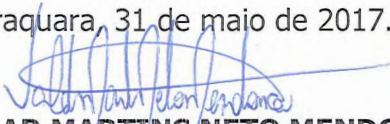
Processo nº **204** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **31 MAI 2017**

Prazo para apreciação até:... **30 JUN 2017**

Araraquara, 31 de maio de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 1º de junho de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	006
PROC.	204/17
C.M.	

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 1 de junho de 2017 11:35
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados ontem
Anexos: OFICIOSNJ N 0161.2017 - Reajuste salário.doc; OFICIOSNJ N 0162.2017 - Reajuste auxílio alimentação.doc; OFICIOSNJ N 0164.2017 - Auxílio Saúde.doc; OFÍCIOSNJ N 0166.2017 - Crédito Suplementar Tenda Cultura.doc; OFÍCIOSNJ N 0167.2017 - Reajuste auxílio alimentação gota.doc; OFÍCIOSNJ N 0168.2017 - Crédito Suplementar CTA Suprimentos.doc

Bom dia!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo no final da tarde de ontem.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

220

PARECER Nº

/17

Projeto de Lei nº 164/2017

Processo nº 204/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	007
PROC.	204/17
C.M.	

Assunto: Autoriza a Controladoria do Transporte de Araraquara a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas com manutenção e serviços da Controladoria e monitoramento das linhas urbanas municipais, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

02 JUN 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº

133

/17

Projeto de Lei nº 164/2017

Processo nº 204/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	008
PROC.	204/17
C.M.	D

Assunto: Autoriza a Controladoria do Transporte de Araraquara a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas com manutenção e serviços da Controladoria e monitoramento das linhas urbanas municipais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

02 JUN 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRANSPORTES, HABITACÃO E
SANEAMENTO

PARECER Nº

014

/17

Projeto de Lei nº 164/2017

Processo nº 204/2017

FLS.	009
PROC.	204/17
C.M.	

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a Controladoria do Transporte de Araraquara a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas com manutenção e serviços da Controladoria e monitoramento das linhas urbanas municipais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

02 JUN 2017

Lucas Grecco
Presidente da CTHS

Pastor Raimundo Bezerra

Tenente Santana